



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2025 - CEASA/DEINFRA-18585

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada para execução de muro pré-moldado na CEASA-GO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a área superior da CEASA-GO encontra-se vulnerável a práticas indevidas, como o descarte irregular de resíduos sólidos, invasões e focos recorrentes de incêndio na vegetação. Essas situações vêm comprometendo a segurança física do entreposto, o meio ambiente e a integridade dos trabalhadores, comerciantes e frequentadores do local. A ausência de uma barreira perimetral definitiva tem dificultado o controle de acesso e a gestão adequada da área pública.

Diante disso, identificou-se a necessidade de implementar uma solução estrutural de fechamento, por meio da contratação de uma empresa especializada para construir um muro pré-moldado de concreto armado, com concertina, visando à rápida execução, maior segurança, durabilidade e menor interferência na rotina operacional da CEASA-GO. O fornecimento será completo, incluindo materiais, mão de obra, transporte e equipamentos, sem a necessidade de contratações complementares.

A extensão de 1.450 metros lineares foi definida com base em levantamento técnico de campo realizado pela equipe de engenharia da CEASA-GO, considerando os limites superiores da unidade, nas ruas Amélia Rosa e Dona Todica. A medição foi aferida em croqui técnico e validada para efeito de planejamento, orçamentação e definição de escopo.

A contratação atende ao interesse público ao proporcionar segurança patrimonial, preservação ambiental, combate à degradação urbana, prevenção de incêndios e valorização do espaço público. Trata-se de medida que trará reflexos positivos diretos à população atendida pela CEASA-GO e aos seus permissionários, assegurando um ambiente mais seguro e ordenado.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no planejamento estratégico do órgão. Os recursos orçamentários estão assegurados mediante dotação própria, e a execução se dará conforme previsão no cronograma de obras e melhorias de infraestrutura da instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deverá comprovar:

- Registro no CREA ;
- Atestado de capacidade técnica compatível com obras similares;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Proposta técnica e proposta de preços.

Outros requisitos:

- Execução da obra conforme **normas técnicas da ABNT**, especialmente as relativas a estruturas pré-moldadas de concreto (NBR 9062 e correlatas);
- Utilização de materiais com **certificação de qualidade** e procedência;
- Equipe qualificada com responsável técnico habilitado;
- Observância de normas de **segurança do trabalho e proteção ambiental**.

Sustentabilidade:

- Redução de resíduos na obra, com uso de pré-moldados;
- Otimização de transporte e logística, com impacto ambiental reduzido;
- Mão de obra local e capacitada, gerando impacto social positivo.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidade de **1.450 metros lineares** de muro foi estimada com base em levantamento topográfico e croqui técnico da área a ser cercada, medido pela equipe de engenharia da CEASA-GO. A altura padrão será de **2,50 metros**. Os cálculos consideram também os encaixes de pilares e a instalação da concertina em toda a extensão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Solução 1 - Muro de Alvenaria Convencional

Descrição: Estrutura construída com blocos de concreto, argamassa e fundação contínua, com concertina sobreposta.

Desvantagens: Longo prazo de execução, geração de entulhos, maior impacto operacional.

Solução 2 - Muro Pré-Moldado de Concreto (Escolhida)

Descrição: Placas de concreto encaixadas entre pilares, com concertina sobreposta.

Vantagens: Rapidez na execução, maior segurança, menor impacto logístico e operacional, não há geração de entulhos.

Justificativa da escolha: A solução pré-moldada apresenta o melhor equilíbrio entre custo-benefício, segurança e agilidade, sendo compatível com a realidade operacional da CEASA-GO.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor estimado da contratação está no importe de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil) reais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação compreenderá:

- Fornecimento de materiais;
- Transporte e içamento com caminhão munck;
- Execução de montagem dos pilares e painéis;
- Instalação de cerca concertina em toda a extensão;
- Limpeza final e retirada dos resíduos;
- Apresentação de relatórios de execução e acompanhamento;
- Entrega total da obra em até **45 dias** após emissão da ordem de serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução do descarte irregular de resíduos sólidos;
- Prevenção de incêndios e acidentes ambientais;
- Melhoria na segurança patrimonial e no controle de acesso;
- Cumprimento das normas de ordenamento do espaço público;
- Valorização do ambiente de trabalho e da imagem institucional da CEASA-GO.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Antes da contratação, deverão ser providenciadas:

- **Delimitação e demarcação da área** a ser cercada;
- **Sinalização prévia e comunicados** aos permissionários;
- **Designação da equipe fiscalizadora da obra**;
- **Inclusão no Plano de Obras e no cronograma de execução física**.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há, até o momento, contratações interdependentes ou paralelas que interfiram diretamente na execução do muro. A obra será autônoma e não depende de serviços complementares.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais serão **positivos**, com redução da poluição por resíduos sólidos e mitigação de queimadas. A execução do muro em pré-moldado minimiza geração de entulho, ruído e consumo de água. Não há previsão de impacto negativo relevante. Serão adotadas medidas de mitigação conforme a **legislação ambiental vigente**.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é **viável técnica, operacional e orçamentariamente**, está alinhada com o planejamento institucional e atende plenamente ao interesse público. A solução adotada representa a alternativa mais vantajosa para a Administração e deverá ser formalizada por meio de processo licitatório, conforme Lei nº 13.303/2016.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE BATISTA LEITE, Analista**, em 09/07/2025, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76821478** e o código CRC **3683506F**.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO -
CEP 74675-090 - (62)3522-9215.



Referência: Processo nº 202500057000798



SEI 76821478